



***Bolsas de  
Iniciação  
Científica  
2017 – 1º semestre***

## EDITAL PARA INSCRIÇÃO EM BOLSAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PIRACICABA PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017

A Direção da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba – FATEP, comunica que estão abertas as inscrições para bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica para primeiro semestre de 2017.

### 1. Da inscrição de alunos para bolsas do Programa de Iniciação Científica

- 0.1. O aluno interessado em concorrer a bolsa do Programa de Iniciação Científica deverá inscrever-se no período de 03/03/2017 a 10/03/2017, na área de aluno da Intranet, utilizando seu usuário e senha;

### 2. Dos requisitos do aluno candidato a bolsa do Programa de Iniciação Científica

- 2.1. Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba;
- 2.2. Ter concluído os dois primeiros semestres do seu curso;
- 2.3. Não estar cursando o último semestre de seu curso;  
Poder dedicar pelo menos 8 horas semanais às atividades de pesquisa

### 3. Da seleção dos alunos para bolsa

- 3.1. Os alunos candidatos a bolsa do Programa de Iniciação Científica serão selecionados por Comissão designada pelo Diretor;
- 3.2. No caso de mais de um candidato para a mesma vaga o desempate ocorrerá pelo Histórico Escolar do aluno, classificando-se o de melhor aproveitamento.

### 4. Dos compromissos dos alunos bolsistas do Programa Institucional de Iniciação Científica

- 4.1. O aluno que tiver bolsa concedida deve comprometer-se a:
  - 4.1.1. assinar o termo de compromisso do Programa Institucional de Iniciação Científica da FATEP;
  - 4.1.3. cumprir o plano de trabalho aprovado no projeto para sua vaga;
  - 4.1.4. adotar as recomendações de ética em pesquisa orientadoras do projeto;
  - 4.1.5. observar as determinações do orientador alusivas ao bom desenvolvimento da pesquisa;
  - 4.1.6. formalizar a imediata comunicação de eventual desistência de participação no projeto à Direção;
  - 4.1.7. apresentar ao docente orientador relatórios semestral e final.

### 5. Da vigência da bolsa do Programa Institucional de Iniciação Científica

- 5.1. A bolsa do Programa de Iniciação Científica terá vigência de 1 (um) ano, e seu valor é de 50% do valor da mensalidade do curso em que o aluno estiver matriculado.

### 6. Dos Projetos

- 6.1. Influência da adição de aditivos plastificantes e superplastificantes na produção de concretos convencionais, sob coordenação da Profa. Marcelle Maia Bonato;
- 6.2. Banco de Ensaios de Bomba Centrífuga com Objetivo Pedagógico, sob Coordenação do Prof. Aderbal Sebastião Stuchi;
- 6.3. Empreendedorismo: A importância dos Recursos Humanos, sob Coordenação do Prof. Felipe Galesi Jaoudé.